



Ata nº **07 do ano de 2024** referente a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta, realizada no dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (**26/06/2024**). Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta, estando presente: Julimar Paiva Ferraz Neves (Presidente), Camila Maria Juffu Lorenzoni, Kely Sandra Fardim, Maria Aparecida Souza, Cynthia David, Andreia Bazoni Dillen Viale, Ana Ignez Cereza, Ana Paula Valeriano, Emerson Cereza Souza, Saluza Duarte de Brito, Gabriella Piazzarollo, Roselane Pastor Conti. O Presidente Julimar deu início a reunião dando boas vindas aos presentes, e justificou a urgência da reunião extraordinária, sendo que surgiram demandas que precisam passar pelo COMADES. **PAUTA 01** - A primeira demanda é em relação a aprovação do plano de aplicação de recursos em relação a BRINQUEDO PRAÇA, sendo o valor de R\$ 47.100,00, sendo que o prazo inicial para envio dos documentos era de 15 dias. Considerando o prazo, foi feito junto ao Presidente uma resolução por ad referendum (Resolução Ad Referendum número 004/2024), porém mesmo encaminhando a documentação foi solicitada retificação dos documentos e informações no prazo de 5 dias úteis para que o município enviasse, sendo que foi encaminhado o número de conta zerada, o plano de aplicação, e e termo de adesão. A portaria que define e autoriza a transferência de recursos é de número 055-S/2024 de 04 de junho de 2024, e libera para aquisição de brinquedos para brinquedopraças. E assim foi colocado em votação do conselho para votação quanto a receber o recurso e utilização para a aquisição de brinquedos, sendo aprovado por unanimidade, ficando assim aprovada a resolução por Ad Referendum nº 004/2024, ficando entendido que o prazo para execução é de 12 meses, sendo que o município fica responsável pela execução do recurso no objeto mencionado, resultando ainda em deliberação nova resolução. **PAUTA 02** - A segunda pauta é em relação aos documentos enviados a SETADES no dia 17/04/2024, sendo que foi solicitado dada a devolutiva quanto a necessidade de aprovação do conselho quanto a 3º



parcela do recurso para execução da construção do CREAS, foi lembrado pela Secretária Camila que o município fez o pagamento do valor relativo da contrapartida, e após o comentário foi apresentada a documentação aos membros, e por fim foi colocado em votação pelos presentes, o documento apresentado demonstra que foi executado 62,50% da obra, que em valores totaliza o montante de R\$ 499.916,87, ao fim da votação, foi aprovado por unanimidade. Encerradas as pautas, o presidente citou que o regimento será colocado em pauta para a próxima reunião ordinária, e foi solicitada autorização aos membros do Conselho de Inscrição sobre o processo pendente de inscrição, e foi colocado que está em fase das visitas, mas está em processo. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.